

ATA 34/2023 PMN - COMPLEMENTAR

No dia 12 de maio de 2023, reuniu-se a Comissão permanente nomeada pela Portaria nº 2841 de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, em razão do recurso apresentado pela licitante FJ Construtora Ltda (protocolado em 12/05/2023). Ao analisar a ata da sessão verificou-se que a mesma não menciona a inabilitação do licitante FJ Construtora Ltda. Porém, durante a sessão foi declarado que a empresa estava inabilitada conforme gravação disponibilizada no site do Município e foi questionado ao licitante no momento do certame se a empresa mencionaria intenção ou não de recurso, informação esta, que consta na ata. Desta forma, complementa-se a ata anterior, declarando **inabilitada a empresa FJ Construtora Ltda**. Comissão Permanente de Licitação.